



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 38/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às vinte horas e trinta e cinco minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia - RS, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Ausente a **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – VICE-PRESIDENTE**. Presente os **Vereadores Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Presidente** e **Vereador Vanderlei do Amaral (PSC) – Relator**. Presentes as Servidoras Leandra Andreatta e Marivane Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberação:

**Projeto de Lei nº 4.603/2022 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. De autoria do Prefeito de Joia.**

O Relator comunicou que não houve recebimento de Emendas pelos Vereadores., no prazo previsto. Realizado Audiência Pública, dia 17 de outubro de 2022. Às 15 horas, conforme Edital de Convocação Pública.

**Recebido a Orientação Técnica Igam nº 22.235/2022 e Parecer Jurídico nº 018/2022**, onde recomendam que seja oportunizado ao Executivo as adequações, ajustes e esclarecimentos e, assim, que ofereça a retificação e/ou complementação, conforme o disposto no art. 166, §5º da Constituição Federal. O Relator, após análise ao parecer jurídico e Orientação Técnica Igam, o Relator opinou por encaminhar o Parecer Jurídico nº 018/2022 e Orientação Técnica Igam nº 22.235/2022 ao Poder Executivo para as devidas adequações e ajustes OFÍCIO Nº 242/2022/ CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóia.

Ofício GE nº291/2022/-GAB, Recebido do Prefeito de Jóia, em resposta ao OFÍCIO Nº 242/2022/ CMVJ.

O Relator por orientação da Procuradora Jurídica solicitou que seja enviado a esta Casa por e-mail o cálculo de avaliação atuarial do FAPS atualizado, para anexar ao referido projeto de Lei e posterior análise da Comissão.

**Projeto de Lei nº 4.604/2022 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Joia.** A Comissão aguarda o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior parecer por essa Comissão. o qual foi solicitado parecer Jurídico .

Recebido o **Parecer Jurídico nº 023/2022, o Parecer Técnica Igam nº 23.061/2022**

.Recebido também a **Mensagem Retificativa nº 6/2022** para correção da numeração dos Artigos dispostos no Projeto de lei nº 4.604/2022.

O Relator opinou por aguardar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação Final, para posterior parecer desta Comissão. Concordado pelo integrante presente.

**Projeto de Lei nº 4.605/2022 – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia.** A Comissão aguarda o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior parecer por essa Comissão, o qual foi solicitado parecer Jurídico.

O Presidente comunicou que será realizado dia 26/10/2022, as 9h, novamente a reunião da Comissão para deliberações dos Projetos em pauta, conforme determina o regimento interno

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

*ausente.*  
**VEREADORA GIOVANA KETELN GONÇALVES DE SOUZA**  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**VANDERLEI DO AMARAL**  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura